

EDITAL Nº 003 - MPRR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas legais atribuições, torna público o gabarito preliminar das questões da Prova Objetiva e prazo de recurso, do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular em Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a seguir especificado.

1. GABARITO PRELIMINAR

1	A	B	C	D		21	A	B	C	D
2	A	B	C	D		22	A	B	C	D
3	A	B	C	D		23	A	B	C	D
4	A	B	C	D		24	A	B	C	D
5	A	B	C	D		25	A	B	C	D
6	A	B	C	D		26	A	B	C	D
7	A	B	C	D		27	A	B	C	D
8	A	B	C	D		28	A	B	C	D
9	A	B	C	D		29	A	B	C	D
10**	A	B	C	D		30	A	B	C	D
11	A	B	C	D		31	A	B	C	D
12	A	B	C	D		32	A	B	C	D
13	A	B	C	D		33	A	B	C	D
14	A	B	C	D		34	A	B	C	D
15	A	B	C	D		35	A	B	C	D
16	A	B	C	D		36	A	B	C	D
17	A	B	C	D		37	A	B	C	D
18	A	B	C	D		38	A	B	C	D
19	A	B	C	D		39	A	B	C	D
20	A	B	C	D		40	A	B	C	D

** Questão anulada pelos Membros da Comissão no início da aplicação da prova (27.11.2016), imediatamente cientificada a todos os candidatos presentes. A questão foi anulada em razão da constatação de erro de impressão da imagem do código.

2. A pontuação referente a questão nº 10 (anulada) será atribuída a todos os candidatos, em cumprimento ao disposto no item 7.7 do Edital nº 001 – MP/RR, de 08 de novembro de 2016.

3. Nos termos dos itens 7.1 a 7.4 do Edital regulador do certame, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva:

a) disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação do Edital no site www.mpr.mp.br;

b) o recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Concurso, por meio de petição

digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada na Coordenação dos Estágios, localizada no Prédio Sede do MPRR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas;

c) do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

4. Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 28 de novembro de 2016.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS

Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários Extracurricular
em Tecnologia da Informação
Em Exercício